

*Aprovada na Reunião da Congregação
de 24-06-2005*

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 29 de Abril
de 2005.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2005, às 9:30 horas, na sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, com a presença do Sr. Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila, dos Professores Titulares: Affonso Silva Telles, Adelaide Antunes, Ricardo Medronho, dos Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Verônica Callado, e Andréa Medeiros Salgado, da Chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica, Profª Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto, da Chefe do Departamento de Engenharia Química, Profª Mônica Antunes Pereira da Silva da Chefe do Departamento de Processos Orgânicos, Profª Cheila Gonçalves Mothé, da Chefia do Departamento de Processos Inorgânicos, Professor Osvaldo G. C. da Cunha, Representante do Corpo Discente de Graduação, aluno: Marcus Vinicius Alves Ramos, Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Ana Maria Carreiro, Antonio César Alves e Márcia Lucina A. C. Valladão. Ausência Justificada: Diretora da EQ, Profa. Belkis Valdman, por motivo de viagem a São Paulo com o Magnífico Reitor e comitiva. Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Participou como convidado: Diretor Adjunto de Graduação, Prof. Eduardo Mach. 1) Aprovação da Ata de 11/03/2005 (extraordinária) e 18/03/2005 (Ordinária). Aprovadas por unanimidade. EXPEDIENTE: 1) Afastamento de docentes da sede e do País. O Prof. Luiz Antonio d'Avila leu os pedidos de afastamento, aprovados "ad-referendum" pela Diretora da EQ dos professores: Jose Vitor Bomtempo Martins; Krisnaswamy Rajagopal; Adelaide Maria de Souza Antunes; Ricardo de Andrade Medronho e Ana Lúcia do Amaral Vendramini. Todos os presentes aprovaram a homologação. 2) Novos Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos. Foram apresentados os novos Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos na Congregação, eleitos neste mês. Titulares: Antonio César Alves, Ana Maria Carvalho Carreiro e Márcia Lucina de Andrade Costa Valladão. Suplentes: Daniel Pomeroy, Maria Aparecida Santana da Silva e Vânia Lisboa Guedes. 3) Lançamento Palmdiesel Agropalma. O Sr. Vice-Diretor informou aos presentes que no dia 27 de abril foi feito o lançamento do Palmdiesel Agropalma, o primeiro biodiesel brasileiro de fonte sustentável, com tecnologia desenvolvido pelo Prof. Donato Aranda do DEQ na Companhia Refinadora da Amazônia em Belém do Pará. Informou-se que dada a impossibilidade da diretoria comparecer ao evento foi enviado um telegrama parabenizando a empresa pelo empreendimento. Na ocasião, o Sr. Vice-Diretor leu aos presentes o discurso feito pelo Sr. Presidente da República, na qual transcrevemos o trecho relativo ao nosso docente, acima citado: "O Brasil poderia ter ao longo do tempo, utilizado melhor a sua inteligência. O Brasil tem quadros de pesquisadores, cientistas dos mais extraordinários que o mundo pôde produzir. Ainda esta semana, tivemos a entrega do Prêmio Científico, lá no Palácio do Planalto, e figuras nobre da ciência brasileira foram condecorados. E, da próxima vez, eu prometo condecorar o nosso querido Donato Aranda, da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, responsável pelo desenvolvimento do biodiesel aqui na Agropalma. Como ele é muito jovem, ainda pode esperar um pouco para receber a sua condecoração". 4) Notícias CSCE e Plenária Diretores. A Reitoria vai desconhecer a situação não permanente de Adjuntos, que vão fazer concursos para Professor Titular. O importante é que só abrir-se-á concurso para professor adjunto na nova vaga, assim que o docente aprovado no concurso para professor titular tomar posse no novo cargo. A Comissão formada por membros do CONSUNI e da CPPD irão definir os Novos Critérios para distribuição de vagas, principalmente da Graduação. Contribuições e sugestões serão bem vindas. O Professor Affonso Telles enviou uma proposta de perfil para Professor Titular enviado para os departamentos e que requer sua inclusão na pauta da próxima Congregação. A Profa. Adelaide Antunes solicitou que a diretoria, o Diretor Adjunto de Graduação, o Coordenador

[Handwritten signature]

de Pós-Graduação que agilizem as informações quanto a carências de vagas. A Sra. Chefe do DEB, Profa. Maria Antonieta informou aos presentes que o DEB discutiu o tema e enviou a Diretora a proposta do departamento. O Prof. Eduardo Mach, Diretor Adjunto de Graduação, informou que até hoje só houve uma reunião para definir os critérios para distribuição de vagas docentes. O Prof. Ricardo Medronho informou que a EQ está abaixo da média de evasão que gira em torno de 50%, na Física e Matemática este valor é cerca de 90%, e na Medicina está abaixo dos 10%. 5) Será realizado na EQ/UFRJ um Ciclos de Seminários para os novos Cursos que serão ministrados na EQ por diversos palestrantes amplamente divulgado em folders nos dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, e 13 de Maio. Foi informado que há necessidade de Cursos de Computação para os alunos da Escola e que há uma pequena procura nos novos cursos, é menor ainda no curso de Química Industrial. A Profa. Andréa Salgado informou que o DAEQ leva os alunos ingressos na EQ para visitar indústrias alimentícias que lhes darão uma visão do curso. O aluno Marcus Vinicius, informou que o DAEQ a cada Seminário da Semana dos Calouros os leva à uma visita a indústria de forma pedagógica. Foi entregue a cada Membro da Congregação a nova Edição do TIOFENO (03/05), com a colaboração dos Estagiários do SIQUIRJ que o diagramaram. Palavra dos presentes: Prof. Ricardo Medronho solicitou que a Diretoria envie aos docentes através de e-mail solicitação para a marcação das salas de aulas de Graduação e Pós-Graduação sejam feitas com antecedência para mais organização. Prof. Eduardo Mach, informou que somente a EQ possui salas de aula com capacidade de abrigar mais de 50 alunos. A Profa. Maria Antonieta informou que nos 3^{os} e 4^{os} andares do Bloco A as salas de aulas pertencem ao Centro de Tecnologia. Profa. Adelaide Antunes informou aos presentes sobre a carta da Sra. Ana Maria Carreiro, Coordenadora de Informática enviou a todos sobre o estagiário do LIG, Marco Aurélio B. de Araújo no qual havia mudado de estágio para área de Engenharia Mecânica, compatível com o seu curso de graduação. O aluno Marcus Vinicius, agradeceu a todos que estão viabilizando realização do COREEQ. O Prof. Luiz d'Ávila leu aos presente a Portaria do Magnífico Reitor, que veta aos órgão componentes da estrutura da UFRJ, a receber citações e intimações advindas do Poder Judiciário, que deverão ser entregues pelos oficiais de justiça na Procuradoria Federal da 2ª Região (Portaria nº 3398 de 06 de outubro de 2004). **PAUTA: 1. Mudanças na Disciplinas EQE-033 e na Periodização Recomendada.** Relator: Chefe do Departamento de Processos Orgânicos, Profa. Cheila Gonçalves Mothé – Parecer: “Trata da aprovação de mudanças de nome, ementa e periodização na disciplina de Processamento de Petróleo (EQE-033), nova ementa com um enfoque de visão sistêmica de processos e termodinâmica e mudança do sexto para o terceiro período na periodização do terceiro para o sexto da disciplina de Tecnologia de Refino e Processamento de Gás (EQO-088) do curso de Engenharia de Petróleo. Essas mudanças, segundo o Prof. Eduardo Mach, Queiroz (Diretor Adjunto de Graduação), visam uma melhor preparação dos alunos desse curso. Pelo exposto acima sou de parecer favorável ao pleito”. Aprovado por unanimidade. **2. Indicação de Professoras para Membros Efetivos da COAA.** Relator: Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos, Márcia Lucina de Andrade Costa Valladão. Parecer: “Trata da solicitação da Profa. Selma Gomes Ferreira Leite (Presidente da COAA) de inclusão do nome das professoras Eliana Flávia C. Sérvulo (DEB), Magali C. Cammarota (DEB) e Silvia Maria Cruzeiro da Silva (DEQ), como Membro Efetivo da COAA da Escola de Química. As referidas professoras já estão atuando como orientadora e demonstram grande habilidade no trato com os alunos. Face o exposto sou de parecer inteiramente favorável a inclusão do nomes das professoras como Membro Efetivo da COAA da Escola de Química”. Aprovado por unanimidade. **3. Revalidação de Diploma de Graduação de: Luz Marina Ocampo Carmona, Camilo Freddy Mendonza Morejon, Christian Alejandro Queipo e Eveline Buchatskiy.** Relator: Representante dos Professores Adjuntos, Profa Verônica Callado – 1) Parecer: “A Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química da UFRJ foi de parecer favorável à revalidação do diploma de Engenharia Química de Luz Marina Ocampo Carmona, proveniente da Universidade de Antioquia, Medellín, Colômbia. Visto que a comissão analisou e aprovou a referida solicitação, sou de parecer favorável à decisão tomada pela Comissão”. Aprovado por unanimidade. 2) Parecer: “A Comissão de



Revalidação de Diplomas da Escola de Química da UFRJ foi de parecer favorável à revalidação do diploma de Engenharia Química de Camilo Freddy Mendonza Morejon, proveniente da Universidade Técnica de Oruro, Bolívia. Visto que a comissão analisou e aprovou a referida solicitação, sou de parecer favorável à decisão tomada pela Comissão”. Aprovado por unanimidade. 3) Parecer: “A Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química da UFRJ foi de parecer favorável à revalidação do diploma de Engenharia Química de Christian Alejandro Queipo, proveniente da Universidade de Buenos Aires, Argentina. Visto que a comissão analisou e aprovou a referida solicitação, sou de parecer favorável à decisão tomada pela Comissão”. Aprovado por unanimidade. 4) Parecer: “A Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química da UFRJ foi de parecer favorável à revalidação do diploma de Engenharia Química de Eveline Buchatskiy, proveniente da Universidade da Califórnia, USA. Visto que a comissão analisou e aprovou a referida solicitação, sou de parecer favorável à decisão tomada pela Comissão”. Aprovado por unanimidade. **4. Infraestrutura para Curso Eng. Petróleo – NEPETRO.** Após discussão os membros da Congregação tiram a seguinte posição: A Congregação da EQ manifesta-se favoravelmente à iniciativa de criação de infraestrutura para o curso de Engenharia de Petróleo. Quanto à implantação do NEPETRO-Núcleo de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento em Petróleo e Gás da UFRJ, solicita esclarecimentos sobre seus, objetivos, constituições, etc. **5. Homologação Auxílio FUJB – Semana EQ 2005.** Relator: Vice-Diretor Prof. Luiz Antonio d’Avila – Parecer: “Trata-se de homologação da solicitação supra citada, encaminhada “ ad referendum” , em função dos prazos estabelecidos pela FUJB. A referida solicitação é constituída de Formulário FUJB de solicitação de auxílio financeiro no valor de R\$4979,00 contendo orçamento de gastos e de programa preliminar das festividades, previstas para o período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2005. Considerando a pertinência do pedido sou de parecer favorável à sua respectiva homologação” . Aprovado por unanimidade. **6. Proposta Comissão Projeto Final de Curso.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho – Parecer: “Coube-me emitir parecer sobre proposta de normas para os Requisitos Curriculares Complementares intitulados Projeto Final de Curso e Dissertação em Engenharia de Alimentos, em Engenharia de Bioprocessos, em Engenharia Química e em Química Industrial. Como tive a oportunidade de ter sido, também, o Presidente da Comissão instituída por Portaria da Diretora da EQ, permito-me fazer um breve relato dos trabalhos da Comissão, que foi formada pelos seguintes professores: Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenes, do DEB; Profa. Elioni Maria de Arruda Nicolaiewsky, do DEQ; Profa. Lídia Yokoyama, do DPI e Prof. Daniel Weingart Barreto, do DPO. A Comissão passou a reunir-se, a partir do final do ano passado, para discutir as diversas propostas existentes, tendo convergido, no final do último mês, para uma proposta que foi, então, encaminhada aos Chefes de Departamento para análise. A Comissão recebeu, até esta quarta-feira, sugestões e recomendações de todos os quatro departamentos da EQ e, também, do Prof. Zakon. A Comissão reuniu-se, ontem, para consolidar os documentos com base nas sugestões recebidas e pôde atender a grande maioria das sugestões encaminhadas pelos departamentos, como, por exemplo: - eliminação da figura do Coordenador de Trabalhos de Final de Curso, inicialmente prevista; - redução do número máximo de alunos por grupo de Projeto de 5 para 3 alunos; - eliminação da obrigatoriedade de entrega de cópia do trabalho encadernada em capa dura e; - inclusão de texto deixando claro que a nota do trabalho final é individualizada, podendo ser diferente para cada componente do grupo. Desta forma, somos de parecer favorável à aprovação das normas propostas. Em tempo: A Comissão recebeu, também, uma proposta de alteração dos nomes dos RCC’s de: Projeto Final de Curso para Trabalho de Final de Curso, não sendo aprovado. Dissertação para Monografia, aprovado por unanimidade pelos membros de Congregação. **NORMAS PARA PROJETO DE FINAL DE CURSO.** Estas normas visam regulamentar o Projeto de Final de Curso e são comuns a todos os cursos da Escola de Química. **I. Objetivo:** Desenvolver a compreensão dos alunos sobre a interdependência das diversas disciplinas do currículo escolar, promovendo a integração dos conhecimentos adquiridos no curso. **II. Da Orientação:** Todo Projeto de Final de Curso terá, como orientador responsável, necessariamente um professor da Escola de Química, podendo, ainda, contar com co-



orientador(es). O(s) co-orientador(es) poderá(ão) ser membro(s) externo(s) aos quadros da UFRJ. **III. Da Inscrição em Projeto de Final de Curso:** O(s) estudante(s) deverá(ão) formalizar sua solicitação de inscrição em Projeto de Final de Curso através de requerimento encaminhado à Seção de Ensino, acompanhado de formulário próprio, devidamente assinado pelo professor orientador responsável e pelo Chefe do Departamento. Somente poderão inscrever-se em Projeto os estudantes que tiverem cumprido, com aproveitamento, um mínimo de 2/3 (dois terços) dos créditos do curso. A inscrição em Projeto terá validade de 2 (dois) períodos letivos consecutivos. **IV. Tópicos a serem cobertos pelo Projeto:** Os projetos deverão abranger pelo menos 3 (três) dos seguintes tópicos: (i) Projeto de plantas ou equipamentos industriais; (ii) Desenvolvimento de Processos; (iii) Estudo de viabilidade econômica; (iv) Estudo tecnológico; (v) Estudo mercadológico; (vi) Trabalho experimental; (vii) Estudo de modelagem e simulação; (viii) Elaboração de normas e procedimentos; (ix) Higiene e segurança do trabalho; (x) Estudo de caso/Trabalho de campo. **V. Dos Componentes do Grupo:** Os projetos poderão ser desenvolvidos individualmente ou em grupo de, no máximo, 3 (três) componentes. No caso de trabalho experimental e a critério do orientador, o grupo poderá conter, excepcionalmente, até 5 componentes. **VI. Do Texto do Projeto:** O texto do projeto deverá obedecer às normas definidas pela Escola de Química. **VII. Do Aviso da Defesa:** Uma semana antes da defesa, o orientador responsável deverá enviar, à Seção de Ensino, formulário de Aviso de Defesa de Projeto, contendo: (i) data e local da defesa; (ii) título definitivo do projeto; (iii) equipe de orientadores efetivos; (iv) composição da banca examinadora e, (v) nome e DRE dos componentes do grupo. **VIII. Da Banca Examinadora:** A Banca Examinadora deverá ser constituída por 3 (três) membros com formação universitária, sendo pelo menos 2 (dois) deles não pertencentes ao departamento do orientador responsável. A Banca Examinadora poderá conter membro(s) externo(s) aos quadros da UFRJ. **IX. Da Defesa e da Concessão de Grau em Projeto:** O texto do Projeto deverá ser entregue aos membros da Banca Examinadora com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. A defesa será feita em sala aberta ao público e os trabalhos da defesa serão presididos pelo professor orientador responsável, que não é parte integrante da Banca. O grupo disporá cerca de 40 (quarenta) minutos para expor seu trabalho, podendo utilizar, para tal, os recursos audiovisuais que julgar necessários. Após a apresentação, o presidente passará a palavra aos examinadores, um por vez, que arguirão os componentes do grupo. Após a arguição pelos examinadores, o presidente dará a palavra aos assistentes que desejarem se manifestar. Imediatamente após a defesa, a Banca deverá reunir-se para decidir sobre a nota a ser atribuída a cada um dos componentes do grupo, nota esta que poderá ser diferente para cada integrante do grupo. O grau final de cada componente do grupo será a média aritmética entre a nota da Banca e a nota atribuída pelos orientadores a cada componente do grupo. O orientador responsável deverá preencher a Ata de Defesa de Projeto de Final de Curso, segundo modelo próprio, e colher a assinatura dos membros da Banca, encaminhando-a, posteriormente, à Seção de Ensino. **X. Dos Requisitos Finais para Colação de Grau:** Um CD contendo o texto integral do Projeto, em formato pdf, já com as eventuais correções incluídas, deverá ser entregue à Seção de Ensino da EQ, com um mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da Colação de Grau. **XI. Da Equivalência com Vistas à Obtenção de Outro Curso de Graduação na EQ:** A equivalência do Projeto de Final de Curso de alunos que ingressarem em outro curso de graduação da EQ deverá ser analisada caso a caso, podendo ser concedida ou não de acordo com a compatibilidade entre o enfoque do projeto e o novo curso pleiteado. Aprovado por unanimidade com as modificações já introduzidas nas normas. **NORMAS PARA MONOGRAFIA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS, ENGENHARIA QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL** Estas normas visam a regulamentar o Requisito Curricular Complementar de Monografia e são comuns a todos os cursos da Escola de Química. **I. Objetivo:** Desenvolver a compreensão dos alunos sobre a interdependência das diversas disciplinas do currículo escolar, promovendo a integração dos conhecimentos adquiridos no curso. **II. Da Orientação:** Toda Monografia terá, como orientador responsável, necessariamente um professor da Escola de Química, podendo, ainda, contar com co-

orientador(es). O(s) co-orientador(es) poderá(ão) ser membro(s) externo(s) aos quadros da UFRJ. **III. Da Inscrição em Monografia:** O estudante deverá formalizar sua solicitação de inscrição em Monografia através de requerimento encaminhado à Seção de Ensino da Escola de Química, acompanhado de formulário próprio, devidamente assinado pelo professor orientador responsável e pelo Chefe do Departamento. Somente poderão inscrever-se em Monografia os estudantes que tiverem cumprido, com aproveitamento, um mínimo de 2/3 (dois terços) dos créditos do curso. A inscrição em Monografia terá validade de 2 (dois) períodos letivos consecutivos. A Monografia será desenvolvida sempre individualmente. **IV. Do Texto da Monografia:** O texto da Monografia deverá obedecer às normas definidas pela Escola de Química. **V. Do Aviso da Defesa:** Uma semana antes da defesa, o orientador responsável deverá enviar, à Seção de Ensino, formulário de Aviso de Defesa de Monografia, contendo: (i) data e local da defesa; (ii) título definitivo da Monografia; (iii) equipe de orientadores efetivos; (iv) composição da banca examinadora e (v) nome e DRE do estudante. **VI. Da Banca Examinadora:** A Banca Examinadora deverá ser constituída por 3 (três) membros com formação universitária, sendo pelo menos 2 (dois) deles não pertencentes ao Departamento do orientador responsável. A Banca Examinadora poderá conter membro(s) externo(s) aos quadros da UFRJ. **VII. Da Defesa e da Concessão de Grau em Monografia:** O texto da Monografia deverá ser entregue aos membros da Banca Examinadora com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. A defesa será feita em sala aberta ao público e os trabalhos da defesa serão presididos pelo professor orientador responsável, que não é parte integrante da Banca. O estudante disporá cerca de 40 (quarenta) minutos para expor seu trabalho, podendo utilizar, para tal, os recursos audiovisuais que julgar necessários. Após a apresentação, o presidente passará a palavra aos examinadores, um por vez, que arguirão o estudante. Após a arguição pelos examinadores, o presidente dará a palavra aos assistentes que desejarem se manifestar. Imediatamente após a defesa, a Banca deverá reunir-se para decidir sobre a nota a ser atribuída ao estudante. O grau final será a média aritmética entre a nota da Banca e a nota atribuída pelos orientadores ao aluno. O orientador responsável deverá preencher a Ata de Defesa de Monografia, segundo modelo próprio, e colher a assinatura dos membros da Banca, encaminhando-a, posteriormente, à Seção de Ensino. **VIII. Dos Requisitos Finais para Colação de Grau:** Um CD contendo o texto integral da Monografia, em formato pdf, já com as eventuais correções incluídas, deverá ser entregue à Seção de Ensino da EQ, com um mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da Colação de Grau. **IX. Da Equivalência com Vistas à Obtenção de Outro Curso de Graduação na EQ:** A equivalência da Monografia de alunos que ingressarem em outro curso de graduação da EQ deverá ser analisada caso a caso, podendo ser concedida ou não de acordo com a compatibilidade entre o enfoque da Monografia e o novo curso pleiteado. da Banca. O grupo disporá cerca de 40 (quarenta) minutos para expor seu trabalho, podendo utilizar, para tal, os recursos audiovisuais que julgar necessários. Após a apresentação, o presidente passará a palavra aos examinadores, um por vez, que arguirão os componentes do grupo. Após a arguição pelos examinadores, o presidente dará a palavra aos assistentes que desejarem se manifestar. Imediatamente após a defesa, a Banca deverá reunir-se para decidir sobre a nota a ser atribuída a cada um dos componentes do grupo, nota esta que poderá ser diferente para cada integrante do grupo. O grau final de cada componente do grupo será a média aritmética entre a nota da Banca e a nota atribuída pelos orientadores a cada componente do grupo. O orientador responsável deverá preencher a Ata de Defesa de Projeto de Final de Curso, segundo modelo próprio, e colher a assinatura dos membros da Banca, encaminhando-a, posteriormente, à Seção de Ensino. Aprovado por unanimidade com as modificações já introduzidas das normas. **6. Proposta de Denominar o Laboratório H₂CIN como Laboratório Paulo Emygdio de Freitas Barbosa.** Relator: Professora Titular Adelaide Antunes. Parecer: "Trata da solicitação de nomear o Laboratório Paulo Emygdio de Freitas Barbosa o laboratório até então designado H₂CIN- Simulação de hidrorefino, coordenado pelos professores José Luiz de Medeiros e Ofélia de Queiroz Araújo do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química / UFRJ. A solicitação foi aprovada pelo Departamento de Engenharia Química e proponho a egrégia congregação que o

aprove com aclamação tendo em vista o notório saber do Prof Paulo Emygdio nas áreas de Termodinâmica e Físico-química, além de ter exercido funções administrativas de relevância como Diretor da nossa EQ (1963-1967), Diretor do Instituto de Física e Decano do CCMN – Centro de Ciências Matemática e da Natureza cargos exercidos com competência comprovada. Além disso, acredito que o Prof Paulo Emygdio sentiria-se embevecido em saber que este laboratório além da Profa Ofélia é coordenado pelo Prof José Luiz de Medeiros, uma vez que tenho certeza que por sua admiração acadêmica ele gostaria que o Prof José Luiz fosse seu sucessor”. Aprovado por unanimidade. **Extra-Pauta: 1) Alteração nome da disciplina “Caracterização de Produtos Destinados ao Setor de Combustíveis e de Lubrificantes” – (EQO-080).** Relator: Representante dos Professores Adjuntos Andréia Salgado. Retirado de pauta. **2) Assinatura da Revista “AICHE, J”.** Relator: Professor Titular Affonso Silva Telles. Parecer: “Trata de solicitar que a biblioteca do CT faça a assinatura desta, que é uma das mais importantes revistas de Engenharia Química. Com esta assinatura seria possível conseguir apoio de diferentes instituições de ensino e pesquisa, faculdades, escolas, e outras instituições para obter o acesso, através da CAPES, ao conteúdo completo de seus artigos. Meu parecer é inteiramente favorável”. Aprovado por unanimidade. **3) Moção de louvor ao Professor Donato Aranda e ao Estagiário Marco Aurélio Barbosa de Araújo.** A Congregação por aclamação aprovou o pleito, e que se fizesse uma portaria de Elogios ao Professor Alexandre Donato Gomes Aranda pelo seus relevantes serviços prestados na implantação da Fábrica de Biodiesel da Agropalma e uma Carta de Elogios ao ex-Estagiário do Laboratório de Informática da Escola de Química. Nada mais havendo a tratar, o Vice- Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Daniel Pomeroy, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2005.....

